



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº:

Órgão requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: ANDRESSA BOSCARI DE FARIAS

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar a aquisição de um micro-ônibus adaptado para transporte de alunos com deficiência, atendendo à necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município. A aquisição será realizada pelo Fundo Municipal de Educação, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Estadual nº 2087/2022 (Valdir Cobalchini), no valor de R\$ 300.000,00, e complementada por recursos próprios.

O micro-ônibus a ser adquirido tem como principal finalidade garantir um transporte adequado, seguro e acessível para os alunos com deficiência da APAE de Curitiba, assegurando a inclusão escolar e a mobilidade adequada dentro dos padrões normativos vigentes. O veículo será entregue à Prefeitura de Curitiba e posteriormente transferido à APAE por meio de termo de doação ou cessão de uso, garantindo seu uso exclusivo para o atendimento dos alunos da entidade.

Este estudo técnico preliminar busca analisar a viabilidade técnica e econômica da aquisição, estabelecendo as especificações mínimas necessárias para o veículo, bem como os critérios de escolha, os impactos e os benefícios esperados. Além disso, serão considerados aspectos normativos, orçamentários e operacionais, a fim de garantir uma contratação eficiente, transparente e alinhada às necessidades do público-alvo.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação visa atender a uma demanda essencial do município de Curitiba, garantindo o transporte seguro e acessível de alunos com deficiência atendidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Atualmente, a instituição enfrenta dificuldade na locomoção dos estudantes devido à falta de mais um veículo adequado, dificultando a assiduidade escolar e a qualidade do atendimento educacional especializado.

O transporte acessível é um elemento fundamental para a inclusão de alunos com



deficiência, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Diante desse cenário, a aquisição de um micro-ônibus adaptado permitirá ampliar a oferta de um transporte seguro, confortável e adequado às necessidades dos estudantes, garantindo acessibilidade e o cumprimento do direito à educação. O veículo contará com plataforma elevatória, espaço reservado para cadeirantes e assentos adequados, atendendo às exigências da legislação vigente.

A iniciativa, financiada por recursos da Emenda Parlamentar Estadual nº 2087/2022 (Valdir Cobalchini) no valor de R\$ 300.000,00, complementados com recursos próprios do Fundo Municipal de Educação, demonstra o compromisso da administração municipal em promover a inclusão social e educacional dos alunos da APAE. Após a aquisição, o veículo será entregue à Prefeitura de Curitiba e posteriormente cedido à APAE, assegurando sua utilização contínua e eficaz.

Portanto, a contratação justifica-se pelo interesse público em garantir igualdade de oportunidades para os estudantes com deficiência, assegurando que tenham acesso à educação especializada com dignidade, segurança e conforto, conforme estabelecido nas normativas federais e municipais sobre acessibilidade e inclusão educacional.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal de Curitiba, visando a melhoria da infraestrutura de transporte escolar para alunos com deficiência atendidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

No Plano de Contratações Anual (PCA), instrumento de planejamento que consolida as contratações a serem realizadas pelo município, a aquisição do micro-ônibus adaptado deve ser formalmente incluída, uma vez que se trata de uma demanda essencial para a promoção da acessibilidade e inclusão educacional.

Embora a previsão inicial do PCA 2025 não tenha contemplado expressamente essa aquisição, a necessidade foi identificada ao longo do exercício e justifica-se pelo aporte de recursos da Emenda Parlamentar Estadual nº 2087/2022 (Valdir



Cobalchini), no valor de R\$ 300.000,00, complementados com recursos próprios do Fundo Municipal de Educação. A atualização do PCA com a inclusão dessa demanda segue as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, que permite ajustes no planejamento conforme novas demandas e disponibilização de recursos.

A inclusão da contratação no PCA reforça o compromisso da Administração Municipal com a eficiência na gestão pública e o atendimento das necessidades educacionais da população, garantindo transparência e previsibilidade no processo licitatório. Com isso, assegura-se que a aquisição do micro-ônibus adaptado ocorra de forma planejada, integrada ao orçamento municipal e em conformidade com os princípios da economicidade e legalidade.

Portanto, a contratação está alinhada com o planejamento da Administração e deve ser formalizada no Plano de Contratações Anual, garantindo o adequado acompanhamento da execução orçamentária e a efetividade da política de inclusão escolar no município.

4. Requisitos da Contratação

A contratação do micro-ônibus adaptado para transporte de alunos com deficiência deve atender a requisitos técnicos, administrativos e normativos que garantam a conformidade com as legislações vigentes e as necessidades da APAE de Curitiba. O veículo deve ser novo, ano/modelo 2025 ou 2026, 0 km, com capacidade mínima para 21 assentos, três espaços para cadeirantes e motorista. O motor deve ser a diesel, com no mínimo 160 cv, quatro cilindros e 4.6 litros. Deve possuir suspensão metálica, freios ABS, EBD e ESP, cinto de segurança obrigatório em todos os assentos e plataforma elevatória para cadeirantes com acionamento hidráulico ou elétrico. O ar-condicionado deve ser de fábrica, com saídas individuais, e o veículo deve contar com tacógrafo, iluminação interna, itinerário eletrônico, câmera de ré e monitor de passageiros, atendendo às normas do CONTRAN e às diretrizes de transporte escolar acessível.

O fornecedor deve comprovar capacidade técnica e experiência na entrega de veículos escolares adaptados, garantindo um prazo de entrega de até 120 dias após a assinatura do contrato. O veículo deve ser entregue licenciado e emplacado em nome da Prefeitura de Curitiba, acompanhado do manual do usuário e documentação necessária. A garantia mínima exigida é de 12 meses, incluindo assistência técnica e reposição de peças. A contratação será financiada pela Emenda



Parlamentar Estadual nº 2087/2022, no valor de R\$ 300.000,00, complementada com recursos próprios do Fundo Municipal de Educação. Inicialmente, o veículo será entregue à Prefeitura de Curitiba e posteriormente transferido para a APAE de Curitiba por meio de termo de doação ou cessão de uso. O pagamento será realizado conforme cronograma estabelecido no contrato, mediante comprovação da entrega e conformidade com as especificações técnicas.

A licitação será conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando os princípios da transparência, economicidade e eficiência na gestão pública. O veículo deve atender às normas da ABNT NBR 15570 para transporte coletivo acessível, às exigências da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). O fornecedor deve apresentar certificação de conformidade do veículo emitida por órgão competente. Esses requisitos garantem que a aquisição do micro-ônibus adaptado ocorra de forma eficiente, proporcionando transporte seguro e acessível para os alunos da APAE, conforme as normativas vigentes.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A contratação de um micro-ônibus adaptado para transporte de alunos com deficiência foi definida com base na demanda da APAE de Curitiba. O veículo estimado comporta 21 passageiros, incluindo três espaços para cadeirantes e motorista, permitindo otimização no transporte diário. A logística envolve deslocamentos urbanos, sendo essencial um veículo acessível para garantir frequência escolar e qualidade no atendimento.

A memória de cálculo considera que o veículo realizará no mínimo 04 viagens diárias. A compra será realizada com recursos da Emenda Parlamentar Estadual nº 2087/2022, no valor de R\$ 300.000,00, complementados por recursos próprios do Fundo Municipal de Educação, otimizando a utilização dos recursos públicos.

A justificativa para a aquisição está embasada no relatório de demanda da APAE, nas normas de acessibilidade e transporte escolar, incluindo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a ABNT NBR 15570, e em pesquisa de mercado realizada com fornecedores de veículos escolares adaptados.

Dessa forma, a contratação está fundamentada em critérios técnicos, normativos e financeiros, assegurando um transporte seguro, acessível e eficiente para os alunos



da APAE, promovendo inclusão e igualdade de oportunidades na educação.

6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

A análise de mercado para a contratação do micro-ônibus adaptado considerou três alternativas viáveis: a aquisição de um veículo novo, a locação de um veículo acessível e a adaptação de veículos existentes. A alternativa escolhida foi a aquisição de um novo micro-ônibus adaptado, pois garante conformidade com normas de acessibilidade e segurança, menor custo de manutenção e uso exclusivo pela APAE de Curitiba. A locação, embora reduza o investimento inicial, gera custos recorrentes elevados e limita a posse do veículo. Já a adaptação de veículos existentes apresenta alto custo de adequação, reduzida vida útil e riscos de não atender às exigências normativas. A escolha da aquisição justifica-se por oferecer melhor custo-benefício no longo prazo, assegurando segurança, acessibilidade e eficiência no transporte escolar dos alunos com deficiência.

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

A estimativa do valor para a contratação do micro-ônibus adaptado para transporte de alunos com deficiência foi baseada em pesquisa de mercado realizada pela APAE de Curitiba junto a fornecedores do setor automotivo. Foram consultadas três empresas especializadas na venda de micro-ônibus adaptados, cujos valores foram: Fornecedor 01 (R\$ 647.000,00) e Fornecedor 2 (R\$ 650.000,00). Adotando-se a metodologia do menor preço, o valor estimado da contratação foi definido em R\$ 647.000,00, correspondente à cotação mais baixa obtida na pesquisa.

A definição do valor total da contratação considerou fatores como o menor preço cotado entre os fornecedores consultados, custos acessórios como licenciamento e emplacamento inclusos na aquisição do veículo, prazo de garantia mínima de 12 meses fornecido pelo fabricante e as especificações técnicas exigidas, incluindo plataforma elevatória para cadeirantes, sistema de freios ABS e EBD, cinto de segurança em todos os assentos, motor a diesel de no mínimo 160 cv e ar-



condicionado. Também foi considerada a atualização de preços com base na inflação setorial, levando em conta a variação de preços do setor automotivo nos últimos 12 meses.

A estimativa foi fundamentada em documentos como cotações formais obtidas pela APAE junto a fornecedores do setor automotivo, contratações anteriores de veículos similares em bases públicas de preços, registros de aquisições realizadas por outros municípios para transporte escolar acessível e dados de reajustes do mercado automotivo. A definição do valor da contratação reflete o menor preço obtido na pesquisa de mercado, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos

8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução proposta consiste na aquisição de um micro-ônibus adaptado para transporte de alunos com deficiência, garantindo segurança, acessibilidade e conformidade com as normativas vigentes. O veículo será adquirido pela Prefeitura de Curitibanos, por meio do Fundo Municipal de Educação, e posteriormente transferido à APAE de Curitibanos, entidade beneficiária da utilização do transporte especializado. O micro-ônibus a ser adquirido deverá atender a requisitos mínimos, incluindo ano/modelo 2025 ou 2026, capacidade mínima para 21 assentos mais três espaços para cadeirantes e motorista, motor a diesel com potência mínima de 160 cv, suspensão metálica, freios ABS, EBD e ESP, cintos de segurança obrigatórios em todos os assentos e acessibilidade com plataforma elevatória para cadeirantes com acionamento hidráulico ou elétrico. Além disso, o veículo deve contar com ar-condicionado de fábrica com saídas individuais, tacógrafo, iluminação interna, itinerário eletrônico, câmera de ré e monitor de passageiros, atendendo às diretrizes da ABNT NBR 15570 e às exigências do CONTRAN para transporte escolar acessível. Para garantir o pleno funcionamento do veículo, a solução incluirá requisitos relacionados à manutenção e assistência técnica, como garantia mínima de 12 meses com cobertura para defeitos de fabricação e falhas mecânicas, serviço de manutenção preventiva e corretiva com assistência técnica autorizada disponível no município de Curitibanos ou em cidade próxima, treinamento para motoristas e equipe da APAE sobre o correto manuseio dos equipamentos de acessibilidade e segurança, reposição de peças originais pelo período mínimo de cinco anos conforme diretrizes do fabricante e suporte técnico remoto ou presencial para



dúvidas operacionais e assistência emergencial no período de garantia.

A aquisição de um micro-ônibus adaptado é a solução mais eficiente para atender à necessidade de transporte dos alunos com deficiência da APAE de Curitiba, garantindo acessibilidade, conforto e segurança, permitindo que os alunos tenham um deslocamento adequado até a instituição. A exigência de manutenção preventiva e corretiva assegurará a longevidade do veículo e a continuidade do serviço sem interrupções. Dessa forma, a solução foi planejada para garantir a conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação vigente, proporcionando um transporte escolar eficiente e inclusivo para os alunos atendidos pela APAE.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A presente contratação será realizada em lote único, sem parcelamento, tendo em vista a necessidade de aquisição de um micro-ônibus adaptado para transporte de alunos com deficiência em sua totalidade, garantindo a integridade da solução e a economicidade no processo licitatório.

O parcelamento da contratação não se mostra viável por diversos fatores. Primeiramente, o micro-ônibus a ser adquirido é um bem indivisível, cujo fornecimento deve ser realizado por uma única empresa especializada, garantindo a padronização dos componentes e das especificações técnicas exigidas. A divisão da aquisição poderia comprometer a entrega do veículo com todas as características necessárias para atender às normas de acessibilidade e segurança, conforme a legislação vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a ABNT NBR 15570.

Além disso, a contratação em lote único assegura a uniformidade na garantia do veículo, evitando divergências entre diferentes fornecedores no que diz respeito à manutenção, reposição de peças e assistência técnica. Esse fator é essencial para garantir o pleno funcionamento do micro-ônibus ao longo de sua vida útil, reduzindo custos administrativos e operacionais.

Outro aspecto relevante é a economicidade da contratação. A aquisição integral do veículo por um único fornecedor possibilita maior competitividade entre as empresas participantes do certame, favorecendo a obtenção de um menor preço global. O fracionamento da compra poderia resultar em custos adicionais devido à necessidade de diferentes contratos para carroceria, motor, adaptação para acessibilidade e demais componentes, tornando o processo mais burocrático e oneroso.



Dessa forma, a opção pela contratação em lote único atende ao princípio da eficiência na administração pública, evitando riscos técnicos, operacionais e financeiros. A aquisição integral do micro-ônibus assegura que os alunos da APAE de Curitibanos tenham acesso a um transporte adequado, seguro e acessível, sem atrasos ou despadronizações que poderiam comprometer a qualidade do serviço prestado.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A contratação do micro-ônibus adaptado para transporte de alunos com deficiência busca promover economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo eficiência no uso dos recursos públicos e a prestação de um serviço essencial com qualidade e acessibilidade. A aquisição do micro-ônibus em lote único, com base no menor preço obtido na pesquisa de mercado realizada pela APAE de Curitibanos, assegura que o investimento ocorra da forma mais vantajosa para a administração pública. A escolha do menor preço evita gastos excessivos, garantindo que os recursos da Emenda Parlamentar Estadual nº 2087/2022 (Valdir Cobalchini) e do Fundo Municipal de Educação sejam aplicados de forma eficiente, sem necessidade de complementações futuras. Além disso, a contratação sem parcelamento elimina custos administrativos adicionais, reduzindo a burocracia e os prazos para execução da compra.

A aquisição do veículo novo minimiza a necessidade de manutenção corretiva no curto prazo, otimizando o tempo e a produtividade da equipe responsável pelo transporte dos alunos. A capacitação dos motoristas e operadores para o correto manuseio dos equipamentos de acessibilidade garantirá o uso adequado do veículo e reduzirá falhas operacionais. Além disso, a unificação da aquisição facilita a gestão do transporte escolar acessível, promovendo uma melhor logística para a Secretaria Municipal de Educação e para a APAE. A solução adotada evita gastos futuros com adaptações em veículos antigos ou inadequados para o transporte acessível, reduzindo custos de ajustes estruturais. O novo micro-ônibus contará com garantia mínima de 12 meses e suporte técnico autorizado, proporcionando previsibilidade nos custos operacionais e segurança na prestação do serviço. A inclusão do veículo na frota municipal também possibilita o aproveitamento de contratos já existentes



para manutenção e fornecimento de combustível, promovendo a economia de escala e a otimização de recursos.

O transporte acessível e seguro permitirá a regularidade na frequência escolar dos alunos da APAE, promovendo inclusão social e garantindo o direito à educação. A utilização de um veículo novo, adequado às normas de acessibilidade, assegura conforto, segurança e dignidade no deslocamento dos estudantes, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida das famílias atendidas. Dessa forma, a contratação do micro-ônibus adaptado garante economicidade, eficiência operacional e qualidade na prestação do serviço, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados da melhor maneira possível, com impactos positivos na educação e na mobilidade dos alunos com deficiência.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Para garantir a efetividade da contratação do micro-ônibus adaptado e assegurar a correta fiscalização e gestão contratual, a Administração Municipal adotará providências antes da assinatura do contrato. Inicialmente, será formalizada a inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) e verificada a disponibilidade orçamentária e financeira, considerando a Emenda Parlamentar Estadual nº 2087/2022 e a complementação com recursos do Fundo Municipal de Educação. Também será designada a equipe responsável pela fiscalização e gestão contratual, composta por servidores capacitados para acompanhar a execução do contrato e garantir o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos de entrega e das condições pactuadas com o fornecedor.

A Administração realizará ainda a análise jurídica e documental do contrato para assegurar que todas as cláusulas estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo a garantia mínima de 12 meses, a assistência técnica disponível e a obrigatoriedade da entrega do veículo licenciado e emplacado. Por fim, será elaborado um plano de acompanhamento da execução do contrato, estabelecendo critérios para a verificação da entrega do veículo, a adequação dos serviços de manutenção e o suporte técnico oferecido pelo fornecedor. Com essas providências, a Administração assegura que a contratação ocorra de forma eficiente e transparente, garantindo que o micro-ônibus adquirido atenda plenamente às necessidades da APAE e dos alunos com deficiência beneficiados pelo transporte



adaptado.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para a aquisição do micro-ônibus adaptado para transporte de alunos com deficiência, não será necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes. A solução prevista contempla a compra do veículo em sua totalidade, incluindo todos os equipamentos e adaptações exigidos para garantir a acessibilidade e segurança dos alunos da APAE de Curitiba.

A escolha pela contratação em lote único elimina a necessidade de aquisições adicionais, visto que o fornecedor será responsável por entregar o veículo completo, licenciado e em conformidade com as normas vigentes. Além disso, a manutenção do micro-ônibus poderá ser realizada dentro dos contratos já existentes da Prefeitura de Curitiba para a frota municipal, evitando novas contratações específicas para esse fim.

Dessa forma, a contratação será conduzida de maneira autônoma, sem dependência de outros processos licitatórios, garantindo maior eficiência administrativa e rapidez na disponibilização do transporte escolar acessível aos alunos beneficiados.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A aquisição do micro-ônibus adaptado para transporte de alunos com deficiência pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de combustível, emissões atmosféricas e descarte futuro do veículo e de seus componentes. Para minimizar esses impactos, serão adotadas medidas mitigadoras alinhadas às boas práticas ambientais e às regulamentações vigentes. O micro-ônibus adquirido será movido a diesel, e suas emissões atmosféricas devem estar em conformidade com as normas do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE). Para reduzir o impacto ambiental, será exigida a tecnologia de motores menos poluentes, compatíveis com os padrões de emissões mais recentes, como o EURO 6 ou equivalente. Além disso, será priorizado o consumo eficiente de combustível, visando reduzir emissões de CO₂ e material particulado.



O fornecedor deverá apresentar comprovação de que o veículo atende às diretrizes ambientais vigentes, incluindo certificações de eficiência energética e menor impacto ambiental. Será incentivada a realização de manutenção periódica para garantir o funcionamento eficiente do motor e dos sistemas de redução de emissões, além do treinamento de motoristas para a condução econômica, reduzindo o consumo de combustível e o desgaste do veículo. Embora o micro-ônibus tenha uma vida útil estimada de 10 anos ou mais, seu descarte futuro deverá seguir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). A destinação correta de peças, baterias, pneus e fluidos deverá ser realizada conforme normativas ambientais, priorizando a reciclagem e a reutilização sempre que possível. O fornecedor deverá garantir a logística reversa para os componentes do veículo que possuem impacto ambiental significativo, como baterias e fluidos hidráulicos.

O veículo será equipado com sistemas de iluminação interna em LED, que possuem maior eficiência energética e menor impacto ambiental. Além disso, será incentivado o uso de materiais recicláveis e biodegradáveis nos revestimentos internos e na estrutura do veículo, sempre que possível. O contrato de aquisição poderá incluir cláusulas que exijam boas práticas ambientais na fabricação e no transporte do veículo, reduzindo sua pegada de carbono. A contratação do micro-ônibus adaptado seguirá diretrizes de sustentabilidade, eficiência energética e conformidade ambiental, minimizando impactos negativos e garantindo um transporte acessível e sustentável para os alunos da APAE de Curitiba. A adoção dessas medidas mitigadoras reforça o compromisso da Administração Municipal com a preservação ambiental e a eficiência na gestão de recursos públicos.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A contratação do micro-ônibus adaptado para transporte de alunos com deficiência revela-se plenamente adequada para atender à necessidade da APAE de Curitiba, garantindo um serviço essencial de forma segura, acessível e eficiente. O veículo adquirido permitirá o deslocamento regular dos alunos, assegurando sua frequência escolar e promovendo a inclusão social, em conformidade com as diretrizes legais vigentes, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com



Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e as normas do CONTRAN.

A escolha por um veículo novo, com tecnologia atualizada e especificações adequadas, reduz custos operacionais e de manutenção no curto e médio prazo, garantindo maior durabilidade e eficiência. Além disso, a aquisição sem parcelamento proporciona economicidade e celeridade no processo, evitando contratações adicionais e facilitando a gestão do transporte escolar especializado. A adoção de critérios de sustentabilidade na escolha do veículo contribui para minimizar impactos ambientais, assegurando eficiência energética e conformidade com as normas ambientais vigentes.

Dessa forma, a contratação do micro-ônibus adaptado atende integralmente à demanda identificada, representando a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A medida assegura o direito ao transporte escolar acessível e de qualidade para os alunos da APAE de Curitibanos, promovendo inclusão, equidade e o uso eficiente dos recursos públicos.

15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: Cleusa Maria Pomiecinski Matrícula: 285214 Cargo ou Função: Diretora Administrativa	
---	--

Curitibanos/SC, 03 de junho de 2025.